

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 7warynws <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 08/01/2024 Moção de aplausos nº 30/2024 Protocolo nº 64/2024</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Claudio Ferreira</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma:

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros, mediante requerimento do **Deputado CLÁUDIO FERREIRA**, vem manifestar votos especiais de congratulações, destacar aplausos e reconhecimento público ao **SR. DR. WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS**, pelos relevantes trabalhos prestados em defesa da justiça no Estado de Mato Grosso.

#### JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo homenagear com moção de aplausos o SR. DR. WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS, advogado, pelo relevante trabalho prestado e indispensável à administração da justiça, conforme o art. 133, da Constituição Federal. Assim, pelos esforços feitos para transformação da sociedade, no Estado de Mato Grosso, merece todo o reconhecimento.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 14 de Dezembro de 2023

**Claudio Ferreira**  
Deputado Estadual